

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref. Processo Administrativo nº 397/2025.

Objeto: Aquisição de quatro Notebooks, visando atender demanda de funcionários do setor de credenciamento, suprimentos, coordenação e reserva técnica, alocados na Sede Administrativa do Consórcio.

Torna-se público que o Consorcio Intermunicipal de Saúde "8 de Abril", por meio da Secretaria de Suprimentos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do **Art. 75, § 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

Recebimento de propostas: as 09h20 do dia 04/09/2025 até as 09h20 do dia 09/09/2025.

Data da sessão: as 09h25 do dia 09/09/2025.

Link: <https://novobbmnet.com.br/>

Horário da Fase de Lances: 09h25 do dia 09/09/2025 às 15h25 do dia 09/09/2025.

Obs. O prazo para a apresentação das propostas, poderá ser prorrogado mediante justificativa.

E-mail para informações: compras@con8.org.br

Justificativa: A aquisição dos notebooks justifica-se devido a admissão novos colaboradores no setor de credenciamento, substituição do equipamento do setor de licitação e outro equipamento será direcionado para a coordenação que está utilizando equipamento reserva, de pouca capacidade e desempenho, garantindo desta forma que eles tenham acesso aos recursos necessários para desempenhar suas funções com eficiência e qualidade, uma vez que não há equipamento disponível na sede administrativa para destinar ao departamento.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a aquisição de quatro Notebooks, visando atender demanda de funcionários do setor de credenciamento, suprimentos, coordenação e reserva técnica, alocados na Sede Administrativa do Consórcio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em lote único, a saber:

Item	Descrição	Und.	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Notebook de equipamento móvel e portátil com as sugestões de características: Processador Intel Core I5-1235U (10 core – cache de 12 MB, até 4.4GHz); Memória RAM 16 GB; Armazenamento SSD de 512 GB; Tela Full HD de 15,6" (1920x 1080), Placa de vídeo Intel Iris Xe com memória gráfica compartilhada. Webcam interna HD de 720p com microfone integrado: Gravação de áudio e vídeo; Wireless: tipo 802.11ac ou superior podendo operar em ambas frequências; Bluetooth: versão 4.2 ou superior; Teclado: acentuação para Português Brasil; Teclado numérico dedicado.	Unidade	4	R\$ 4.122,63	R\$ 16.490,53

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. **Fone.** (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. **E-mail.** compras@con8.org.br. **Site.** <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". **CNPJ.** 08.996.378/0001-07.

Dimensões devem ser aproximadas com limite de 0,05 cm de diferença para cada item: Altura 1,69cm a 2,11cm / Largura 35,85 cm, profundidade 23,49 cm Energia: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt) Bateria principal: Bateria de 3 células e 41 Wh (integrada) Sistema Operacional: Microsoft Windows 11 PRO em português na sua última versão. O sistema operacional instalado, com licença permanente acompanhado de serial de ativação. Cor: deve ter tom de cinza ou preto ou combinação de ambos: Portas adicionais: • USB 3.2: quantidade 2 • USB 2.0: quantidade 1 • Porta HDMI 1.4: quantidade 1 • Tomada de energia: quantidade 1 • Tomada de energia: quantidade 1 Os componentes ofertados no equipamento deverão ser padrão de fábrica, ficando terminantemente proibido, equipamento com UPGRADE dos componentes. Nas propostas deverão constar de forma clara, marca, PartNumber e modelo completo do equipamento ofertado. Propostas com apenas o número da série do equipamento ofertado, recomenda-se, não serem aceitas.				
Total estimado:				R\$ 16.490,53

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

2.2. Poderão participar deste Processo, os interessados que atendam as condições deste Aviso e seus anexos.

2.3. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;
- b) ANEXO II - Termo de Referência;
- c) ANEXO III – Modelo de Proposta de Preço.

Mogi Mirim, 4 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Cópia do RG ou CNH do representante legal da empresa;
- 1.5 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.6 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.7 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Seguridade Social (www.receita.fazenda.gov.br), com prazo de validade em vigor;
- 2.3 prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Não Inscritos na Dívida Ativa e da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor, (utilizando os endereços eletrônicos www.pfe.fazenda.sp.gov.br e www.dividaativa.pge.sp.gov.br, caso a licitante esteja sediada no Estado de São Paulo);
- 2.4 prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, com prazo de validade em vigor, expedida pelo município em que a licitante estiver situada;

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “8 DE ABRIL”. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), com prazo de validade em vigor;
- 2.7 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.8 certidão negativa de feitos sobre falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 2.9 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* **ou** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Rafaela Fernanda Sutani Hass
Secretaria de Suprimentos

Ana Laura Ferreira
Assessor Técnico de Licitação

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. **Fone.** (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. **E-mail.** compras@con8.org.br. **Site.** <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". **CNPJ.** 08.996.378/0001-07.